



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 380/2020
(Contrato Simplificado de fornecimento por Registro de Preços)

1. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, CNPJ nº 87.572.079/0001-03.

Representante legal: Paulo Sergio Rodrigues Flores, CPF nº 619.054.530-00, RG nº 4046226421, Prefeito Municipal.

2. CONTRATADA: JORGE ALBERTO SAENGER SALVANY, CNPJ: 02.849.623/0001-69, com sede na Rua Gil Prates, nº 138, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Jorge Alberto Saenger Salvany, portador da célula de identidade RG nº. 8012514405, e CPF nº. 390.045.110-91.

3. BASE LEGAL: Edital do Pregão Presencial nº 32/2019 e seus anexos, para REGISTRO DE PREÇOS, Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 5122 de 26 de junho de 2014, alterada pela Lei nº 5338 de 15 de março de 2016, bem como pelo decreto Municipal nº 162/2005 e nº 103/2006.

4. OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 050/2019, Edital do Pregão Presencial nº 32/2019 e seus anexos:

5. PRAZOS DE ENTREGA:

2.1. A entrega provisória deverá ser feita em até 03(três) dias úteis após a emissão da Nota de Empenho.

2.2. A entrega definitiva será efetivada, logo após a devida conferência pelo fiscal designado para tal, desde que em conformidade com a descrição do edital.

5.3. Verificada a não conformidade na entrega do objeto licitado, o Contratado deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias, providenciando a retirada do mesmo e o respectivo reenvio, sem ônus de frete ao Contratante, que em caso de recusa estará sujeito às penalidades previstas neste contrato.

5.4. A empresa deverá fornecer garantia dos produtos, objeto da licitação, para defeitos de fabricação, conforme normas do fabricante.

6. PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto licitado, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, constando o recebimento, por parte do servidor ou comissão responsável, designado para tal.

6.2. O valor a ser pago é o seguinte: O valor a ser pago será de **R\$ 3.970,09** (Três mil novecentos e setenta reais e nove centavos).

Item	Quant	UN	Descrição do Material ou Serviço	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	02	LT	ALVENARIT EMBALAGEM DE 1 LITRO	HER	4,46000	8,92
35	06	UN	CANO PVC RÍGIDO 100 MM X 6 METROS, CONFORME NORMA ABNT-NBR 5688.	MULTILIT	44,89000	269,34
43	03	UN	CARRETEL COM FIO DE NYLON 4MM COM 3 KG, PARA ROÇADEIRAS;	SPINNER	278,90000	836,70
53	02	UN	Curva esgoto longa 90º PVC dn150mm 1ª linha	MULTILIT	58,44000	116,88
68	02	UN	FERRO 4,2 BARRA COM 12 METROS CONFORME NBR 7480/96	GERDAU	5,92000	11,84
70	02	UN	FERRO CA50 B - ¼ BARRA COM 12 METROS CONFORME NBR 7480/90	GERDAU	13,94000	27,88
72	02	UN	FERRO CA50 B - 5/16 BARRA COM 12 METROS CONFORME NBR 7480/90	GERDAU	22,26000	44,52
75	03	UN	FITA ISOLANTE 10M, 19MM LARGURA;	SOPRANO	4,38000	13,14
83	02	UN	joelho esgoto 90º PVC dn150mm 1ª linha	MULTILIT	33,93000	67,86
132	04	PCT	Prego de metal 17 x 27, pacote com 1 Kg (cabeça cônica e axadrezada, corpo liso e ponta afiada;	GERDAU	9,30000	37,20



134	02	PCT	Prego de metal 18 x 36, pacote com 1 Kg (cabeça cônica e axadrezada, corpo liso e ponta afiada;	GERDAU	11,36000	22,72
141	03	PÇ	Redução esgoto tubo 150mm x 100mm PVC branco	MULTILIT	13,90000	41,70
155	03	UN	TÁBUAS DE EUCALIPTO DE 1ª LINHA, MEDINDO NO MÍNIMO 2,5CM X 2,7M X 30CM	JB	24,29000	72,87
174	12	UN	Telhas fibrocimento 6 mm 3,05 x 1,10 m	MULTILIT	57,71000	692,52
189	10	UN	Tubo de concreto para rede de esgoto, diâmetro 30 cm, com 01 metro de comprimento, fabricado conforme normas ABNT	JB	24,70000	247,00
191	10	UN	Tubo de concreto com malhas de ferro para rede de esgoto, diâmetro 50 cm, com 01 metro de comprimento, fabricado conforme normas ABNT	JB	57,90000	579,00
192	10	UN	Tubo de concreto com malhas de ferro para rede de esgoto, diâmetro 60 cm, com 01 metro de comprimento, fabricado conforme normas ABNT	JB	88,00000	880,00
Valor Total						3.970,09

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Solicitante: **Sec. Mun. de Obras**

Projeto 2127 Manutenção da Rede de Esgoto

RV 1 Recurso Livre

Despesa 3390.30.24.00.00.00 Material para manutenção de bens imóveis

Reduzido 15547

Solicitante: **Sec. Mun. de Assistência Social**

Projeto 2065 Auxílio e Benefícios Eventuais

RV 1 Recurso Livre

Despesa 3390.32.99.00.00.00 Outros materiais de distribuição gratuita

Reduzido 19584

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o edital de Pregão Presencial nº 32/2019 e seus anexos, bem como a Ata de Registro de Preços nº 050/2019, que explicitam as demais condições deste fornecimento, processado na forma do Inciso II do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com os quais o Fornecedor/Contratado, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor a forma, elegendo o Foro de São Vicente do Sul - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

São Vicente do Sul, 09 de Junho de 2020

Representante do Município

Representante da Empresa

TESTEMUNHAS

1: _____

2: _____

Este Contrato Simplificado foi examinado e aprovado em 09/06/2020 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.